

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1204/2017

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 227 da Lei Complementar n° 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo n° 7626/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor GCM Milton da Costa Fagundes Roquini, matrícula nº 5830-0, pelos fatos descritos no processo supracitado.

Presidente: Juliano Souza Freitas – matrícula 5837-8

Membro: Rawlinson da Silveira Silvério – matrícula 5834-3 Membro: Conrado Abreu Ramirez Balut – matrícula 5815-7

Artigo 2º - A Comissão Processante terá incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, aplicando o previsto no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.